



Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDJANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**SERRITA**  
Casa Jader Bezerra de Menezes

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**2023**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado em Março de 2024

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPÃO, LEYDIANE MARIA SILVA  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ppp/validarDoc.shtm Código do documento: bc366325-b2c4-4e77-9d4d-15714140d14b

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.556,90</b>	<b>2.012,01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>374,66</b>	<b>0,02</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.556,90	2.012,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.556,90	2.012,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	6.556,90	2.012,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		374,66	0,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		374,66	0,02
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	374,66	0,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>254.871,16</b>	<b>226.067,86</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO		254.871,16	226.067,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS MÓVEIS		127.715,25	98.911,95	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.136,53	6.136,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	6.800,00	6.800,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	61.713,62	61.713,62	<b>RESULTADO DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	53.065,10	24.261,80	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>374,66</b>	<b>0,02</b>
BENS IMÓVEIS		131.862,96	131.862,96				
BENS DE USO ESPECIAL	P	110.722,50	110.722,50				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	21.140,46	21.140,46				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.707,05	-4.707,05				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.707,05	-4.707,05				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>261.428,06</b>	<b>228.079,87</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>261.053,40</b>	<b>228.079,85</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 2

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>DEMAIS RESERVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>261.053,40</b>	<b>228.079,85</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>261.053,40</b>	<b>228.079,85</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		32.973,55	92.735,09
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		228.079,85	135.344,76
				<b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>261.053,40</b>	<b>228.079,85</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>261.428,06</b>	<b>228.079,87</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPÃO, LEYDIANE MARIA SILVA  
 Assesores em: https://eic.cei.ce.gov.br/gpp/validaDoc:seam Código do documento: be3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.556,90	2.012,01	PASSIVO FINANCEIRO (374,66)+RP não Proc.(0,00)		374,66	0,02
ATIVO PERMANENTE		254.871,16	226.067,86	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		261.053,40	228.079,85

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALHO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPÃO, LEYDIANE MARIA SILVA  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:be366325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b>



# CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

Pág.:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		6.556,90	2.012,01	PASSIVO CIRCULANTE		374,66	0,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.556,90	2.012,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		374,66	0,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.556,90	2.012,01	VALORES RESTITUÍVEIS		374,66	0,02
CONTA ÚNICA RPPS		6.556,90	2.012,01	CONSIGNAÇÕES		374,66	0,02
<b>TOTAL</b>		<b>6.556,90</b>	<b>2.012,01</b>	<b>TOTAL</b>		<b>374,66</b>	<b>0,02</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://portal.ccm.serrita.ma.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: be3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b



# CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

Pág.:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>254.871,16</b>	<b>226.067,86</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>254.871,16</b>	<b>226.067,86</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>127.715,25</b>	<b>98.911,95</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.136,53	6.136,53				
BENS DE INFORMÁTICA		6.800,00	6.800,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		61.713,62	61.713,62				
DEMAIS BENS MÓVEIS		53.065,10	24.261,80				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>131.862,96</b>	<b>131.862,96</b>				
BENS DE USO ESPECIAL		110.722,50	110.722,50				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		21.140,46	21.140,46				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-4.707,05	-4.707,05				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.707,05	-4.707,05				
<b>TOTAL</b>		<b>254.871,16</b>	<b>226.067,86</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALHO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://portal.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

# CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>	-577.294,29	2.011,99
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	-590.075,61	-10.769,33
01	<b>VINCULADO</b>	583.476,53	0,00
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	583.476,53	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.182,24</b>	<b>2.011,99</b>







## Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

### APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (atualizado em janeiro 2020). Os atos e fatos contábeis, orçamentários, de controle e patrimoniais que deram suporte ao levantamento deste balanço foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software registrados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Todos os lançamentos foram realizados durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, sempre com a supervisão do contador terceirizado, dentro de suas respectivas repartições, com a assessoria e consultoria da JURISCONSULTECNICA LTDA.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualitativa por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o demonstrativo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados aferidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentária do exercício atual e anterior, permitindo a realização de análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro de contas de Compensação (controle); e d. Quadro de *Superávit/Déficit* Financeiro.

As notas explicativas que foram elaboradas estão em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de cumprimento.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2023.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

**LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/0-3**

**CONTADOR**



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS**

**Nome da Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

**Natureza jurídica (conforme código da RFB):** 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**CNPJ:** 08.866.683/00001-76

**Domicílio da entidade:** RUA BARBOSA LIMA, CENTRO, SERRITA - PE, CEP: 56.140-000

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Câmara Municipal de Serrita - PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11.6-00 - Administração pública geral. A sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 813/2022, de 05 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000(cem mil) habitantes; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (produção de efeito).

A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada: Duodécimo.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

A Câmara Municipal de Salgueiro - PE declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e está em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 00 - Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Consolidação das Demonstrações Contábeis abrangendo:**

- Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Salgueiro que compõe o Poder Legislativo.

**Dados do gestor: FLORIDO COELHO SAMPAIO** – Presidente da Câmara Municipal de Serrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:**

LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3 E-mail: leydjanesilva10@gmail.com

**Dados do Controlador Geral da entidade:**

LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3 E-mail: leydjanesilva10@gmail.com

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:** Fiorilli Software Ltda.

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<https://www.serrita.pe.leg.br/acessoainformacao>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio Do Município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE encontra-se listados a seguir:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por ter peculiaridade própria;
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente;
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial;
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo);
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11;



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
  - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
  - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
  - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
  - d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c);
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2022.
- Em alguns momentos poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR).
- Em cumprimento a Resolução TCE-PE nº 153/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos cinco exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Pois bem, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante. As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDJANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-62c4-4c77-9de4-d5714140d14b

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.





Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4 Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4e77-9de4-d5714140d14b

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades..

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de **R\$ 16.763.773,44**, compostos exclusivamente de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.;

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA</b> (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
<b>Entidades</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Recursos Vinculados</b>
Câmara Municipal de São José do Belmonte	6.556,90	0
<b>Total</b>	<b>6.556,90</b>	<b>0</b>

**(NE01) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 soma **R\$ 6.556,90** que integra a Conta Única da Prefeitura Municipal, onde em 2022 o valor registrado foi de **R\$ 2.012,01**.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado totalizaram **R\$ 254.871,16**;

**CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de **R\$ 0,00**, corresponde a **R\$ 0,00 (NE05)**, de Dívida Ativa Tributária, abatido o valor de **R\$ 0,00 (NE06)**, relativo ao ajuste para perdas. Foi adotado como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos cinco exercícios e o percentual de perda real.

**IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou **R\$ 226.067,86**. No exercício de 2023 com o valor de **R\$ 254.871,16** houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 28.803,30**. Os **BENS MÓVEIS** com valor de **R\$ 127.715,25** é baseado na soma dos saldos referentes as contas contábeis: Demais Bens Móveis de **R\$53.065,10 (NE07)**, Móveis e Utensílios **R\$ 61.713,62 (NE08)**, Bens de



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-62c4-4c77-9de4-d5714140d14b

Informática **R\$ 6.800,00 (NE09)** e Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas **R\$ 6.136,53 (NE10)**, já os BENS IMÓVEIS, são representados em contas como Bens de Uso Especial de **R\$ 110.722,50 (NE11)** e Demais Bens Imóveis de **R\$ 21.140,46 (NE12)** totalizando no grupo de Bens Imóveis um saldo de **R\$ 131.862,96**, com isso conclui-se que o Imobilizado concentrado na Câmara totaliza uma dedução do valor total dos bens móveis e imóveis o valor da:

**(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS** que em 2023 foi no valor de **R\$ -4.707,05 (NE13)**

- **DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO:** *O método de depreciação utilizado é o de quotas constantes, e para definição de vida útil e de valor residual dos bens, foi observado o Manual SIAFI do Governo Federal, que dispõe sobre redução ao valor recuperável, depreciação, amortização, exaustão na administração Direta da União, Autarquias e Fundações.*

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
BENS MÓVEIS	127.715,25	98.911,95
BENS IMÓVEIS	131.862,96	131.862,96
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS.	-4.707,05	-4.707,05
<b>TOTAL</b>	<b>254.871,16</b>	<b>226.067,86</b>

**PASSIVO CIRCULANTE:** : As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de **R\$ 0,00**, referente a OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A CURTO PRAZO composta por Precatórios de Pessoal – Regime Especial no valor de **R\$ 0,00 (NE14)**, Pessoal a Pagar – Sentenças Judiciais – Exceto Precatório **R\$ 0,006 (NE15)**, Contribuições ao RGPS a Pagar de **R\$ 0,00 (NE16)**, contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado **R\$ 0,00** e Contribuições ao RGPS a pagar **R\$ 0,00 (NE17)** EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO onde seu valor é constituído unicamente em Juros de Contratos – Financiamentos Externos **R\$ 0,00 (NE18)** FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO composto por Fornecedores Nacionais de **R\$ 0,00 (NE19)**, Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial **R\$ 0,00 (NE20)** e Fornecedores Nacionais – Decisões Judiciais – Exceto Precatório **R\$ 0,00 (NE21)**, OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO é constituído com PIS/PASEP a Recolher de **R\$ 0,00 (NE22)** e Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher **R\$ 0,00 (NE23)** VALORES RESTITUÍVEIS de Consignações **R\$ 374,66 (NE24)** para pagar no exercício de 2024.

	Índice	Conclusões
Índice de Liquidez Corrente	17,50	Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo o município possui R\$ 17,50 de ativos de curto prazo para cobrir.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Índice de Liquidez Seca	17,50	Para cada R\$ 1,00 de passivo Circulante se tem R\$ 17,50 de ativos líquidos, concluindo que existe folga para liquidar suas obrigações.
Índice de Liquidez Imediata	17,50	Indica que o município tem 17,50 da quantia necessária para honrar suas obrigações de curto prazo.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**(NE25) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:** As obrigações de longo prazo ao final de 2023 somam **R\$ 0,00**, decorrentes parcelamentos previdenciários e assistenciais a pagar ao RGPS e ao RPPS.

**(NE26) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO:** As obrigações fiscais a longo prazo com a União ao final de 2023 somam **R\$ 0,00**, decorrentes a Tributos Federais Renegociados.

**PATRIMONIO LÍQUIDO:** o valor do patrimônio líquido em 31/12/2023, da câmara municipal de São José do Belmonte é de **R\$ 261.053,40**, enquanto em 2022 era de **R\$ 228.079,85**.

**SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO:** No exercício de 2023 houve um Superávit patrimonial de **R\$ 32.973,55**, correspondente entre a diferença entre o ativo e o passivo da entidade de **R\$ 32.973,55 (NE27)** que foi somado ao superávit acumulado de exercícios anteriores no valor de **R\$ 228.079,85 (NE28)** em confronto com os Ajustes de Exercícios Anteriores **R\$ 0,00 (negativos) (NE29)**.

**(NE30) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 6.556,90**.

**(NE31) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 254.871,16**.

**(NE32) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 374,66**.

**(NE33) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 0,00**.



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALHO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

**(NE34) (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Saldo Patrimonial do exercício de 2023, foi **R\$ 261.053,40**.

**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO:** Superávit Financeiro do exercício de 2023, foi **R\$ 32.973,55**, sendo **R\$ 32.973,55 (NE37)** de Recursos Ordinários e **R\$ 0,0 (NE38)** Recursos Vinculado.

**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2023, com prazos vencidos até 31/12/2023 foi de **R\$ 0,00** por Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres de **R\$ 0,00 (NE35)** e Obrigações Contratuais de **R\$ 0,00 (NE36)**.

**NOTA EXPLICATIVA REFERENTE ÀS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>		
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	-577.294,29	2.011,99
01	<b>VINCULADO</b>		
18690000	Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)	-590.075,61	-10.769,33
		583.476,53	0,00
	<b>TOTAL</b>	6.182,24	2.011,99

Na verdade, os valores com fonte negativa se refere a quantidade de códigos diferentes, porem correspondem a mesma fonte, que no total teve superávit.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**e.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem.

São apresentados no quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido constam as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto às contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**h.4. Transferência de Ativos:**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDIANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3b6325-b2c4-4c77-9de4-d5714140d14b

<p>Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.</p>
<p><b>h.5 Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.6. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O setor de patrimônio disponibilizou as informações relativas à depreciação.</p>
<p><b>h.08. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.09. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>

**g) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita..</b>			



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas..</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas..</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			





Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência..</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável..</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>	
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA  
PREFEITO

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA  
CONTADOR